



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “NEGO BISPO - INSTITUTO FEDERAL” QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E A FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO, PROCESSO 23278.011794/2024-68 E DISPENSA 156/2024.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Prof. **ANDRÉ LUIS ROCHA DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2026, Matrícula Funcional nº 1958920, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF 14.645.162/0001-91, estabelecida no endereço à Rua Professor Edgard Mata, 128 – Ondina, CEP nº 40.170-140, Salvador/Bahia, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ**, conforme atos constitutivos da fundação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23278.011794/2024-68**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 21/2024, da Dispensa nº 156/2024, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo aditivo é a Prorrogação da vigência do contrato, com início em **30/09/2026** e término em **30/03/2027**, conforme a Cláusula Nona do contrato e Lei 14.133/2021. Contrato celebrado entre o **IFBA** e a **FAPEX**, com a finalidade de dar apoio ao Programa “Nego Bispo - Instituto Federal”, conforme Dispensa 156/2024 e do Processo nº **23278.011794/2024-68**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA- PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA, Reitor em exercício**, em 20/08/2026, às 15:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 14:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5052044** e o código CRC **5A58C99B**.